



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016, firmado entre o Município de Porto Vera Cruz e a empresa Felice Automóveis Ltda.

Por este instrumento o **MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, **Sr.^a VANICE HELENA ANDRADE DE MATOS**, e a empresa **Felice Automóveis Ltda**, sito a Rua Bento Gonçalves, nº 1713, no município de Santiago, inscrita no CNPJ sob o nº 91.525.790/0001-84 representada neste ato por Justino Moacir Almeida da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 7000602602 e CPF nº 252.040.6801515, resolvem aditar o CONTRATO N° 03/2016, conforme Processo Administrativo nº 90/2016, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para entrega do Objeto conforme prevê a Cláusula Terceira do referido contrato. A prorrogação começa a contar de 23 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

CLÁUSULA FINAL

Fica eleito o foro de Santo Cristo – RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas do presente contrato.

E, por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que se produza os efeitos legais.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Vera Cruz, em 22 de março de 2016.

VANICE HELENA ANDRADE DE MATOS
Prefeita Municipal

Felice Automóveis Ltda

O presente instrumento observa a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer. Em / / 2016.

Jair Darlei Benke
Assessor Jurídico

Testemunhas: _____